



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 24/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, psicopedagogo para atuar na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Psicopedagogia situa-se na fronteira entre a pedagogia e a psicologia, sendo uma contribuição importante para a inclusão de alunos com dificuldades na aprendizagem. O papel do psicopedagogo na escola é dar um passo em direção às melhorias no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo no esclarecimento das dificuldades de aprendizagem do aluno. Portanto, necessitamos deste apoio especializado para colaborar com o corpo docente, oferecendo desta forma, uma educação de qualidade aos nossos munícipes.

Vitorino, 28 de março de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

28/03/23